

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 12 DE SETEMBRO DE 2016

Nº 170

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 840, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Retira gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar gratificação do servidor MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, matrícula nº 009768, lotado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 841, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede gratificação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e em observância da Lei Complementar nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação à servidora JACQUELINE VITAL DE MOURA ALVES, matrícula nº 008672, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE SETEMBRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 851/2016-SEMA, de 08 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 184/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a VALDINETE RIBEIRO DE ANDRADE, Matrícula 5976, de 29.08.2016 à 26.11.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 27 de Novembro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 852/2016-SEMA, de 08 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 184/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a THEMIS LACERDA DOS SANTOS, Matrícula 11536, de 27.08.2016 à 24.11.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 25 de Novembro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 853/2016-SEMA, de 08 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 184/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a RHAIDES CAETANO FERREIRA, Matrícula 5636, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 24.08.2016 à 07.09.2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art. 2º - E o período de 08.09.2016 à 07.10.2016 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 08 de Outubro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 854/2016-SEMA, de 08 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 184/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a KLEYBER JARDEL VARELA PINHEIRO, Matrícula 11378, de 25.08.2016 à 22.11.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 23 de Novembro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 855/2016-SEMA, de 08 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 184/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a SHEYLA LUCENA DE BRITO, Matrícula 11201, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 02.08.2016 à 16.08.2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art. 2º - E o período de 17.08.2016 à 30.09.2016 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 01 de Outubro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 856/2016-SEMA, de 08 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 184/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA JOSÉ DA SILVA, Matrícula 9599, de 30.08.2016 à 28.10.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 29 de Outubro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 857/2016-SEMA, de 08 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 184/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES PINTO, Matrícula 9246, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 25.08.2016 à 08.09.2016, devendo retornar as suas funções em 09 de Setembro de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 858/2016-SEMA, de 08 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 184/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a JORGE JAIME ENÉAS DE SOUZA, Matrícula 7575, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 07 (sete) dias, de 18.08.2016 à 24.08.2016, devendo retornar as suas funções em 25 de Agosto de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 859/2016-SEMA, de 08 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1343/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, Matrícula 9291, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 12 de Setembro de 2016 à 12 de Dezembro de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 13 de Dezembro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 860/2016-SEMA, de 08 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1071/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA CONCEIÇÃO GOMES LOURENÇO DA PAZ, Matrícula 5554, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 12 de Setembro de 2016 à 12 de Dezembro de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 13 de Dezembro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 861/2016-SEMA, de 08 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1306/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a JOSÉ CÍCERO GAMA DE MACÊDO, Matrícula 5719, Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 12 de Setembro de 2016 à 12 de Dezembro de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 13 de Dezembro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 862/2016-SEMA, de 08 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1107/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA RAMOS DE ALMEIDA RIBEIRO, Matrícula 9082, Merendeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 12 de Setembro de 2016 à 12 de Dezembro de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 13 de Dezembro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2015**

O Pregoeiro da PMSGa, torna público que no dia 22 de setembro de 2016, às 08h: 30min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial destinado a aquisição de cestas natalinas do tipo menor preço por item. O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante, 09 de setembro de 2016.

Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

SAAE/LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12090001/2016**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: HG Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda. - ME - OBJETO: Aquisição de anéis, lacres, porcas e tubetes - VALOR GLOBAL: R\$ 16.965,00 (dezesesseis mil, novecentos e sessenta e cinco reais) - DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios - Exercício 2016 - Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE - 3.3.90.30 - Material de Consumo - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 12 de setembro de 2016 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas - CONTRATANTE - Sansia Raquel Vital da Fonseca - CONTRATADO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12090002/2016

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Vedasystem Indústria e Comércio de Produtos para Instalações Prediais Ltda. - EPP - OBJETO: Aquisição de anéis, lacres, porcas e tubetes - VALOR GLOBAL: R\$ 8.745,00 (oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais) - DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios - Exercício 2016 - Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE - 3.3.90.30 - Material de Consumo - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 12 de setembro de 2016 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas - CONTRATANTE - José Bento Correa - CONTRATADO.


Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br